



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 93/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designar Servidora Pública Municipal para exercer a Função de Coordenadora Municipal do Censo Escolar e Bolsa Família.

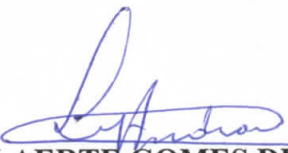
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edilane Batista de Aragão, portadora do RG nº 1.198.727 SSP/SE, inscrita no CPF nº 002.891.995-57, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Coordenadora Municipal do Censo Escolar e Bolsa Família de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal